

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Um dos principais objetivos do Programa de Governo para a área do Ensino Superior é a reorganização da rede de ensino superior. A manutenção do caráter binário do ensino superior em Portugal, universitário e politécnico, e o estudo de possíveis medidas conducentes à reorganização da rede pública de instituições de ensino superior, com eventual especialização das instituições em termos de oferta de cursos e de investigação, são objetivos firmados no Programa de Governo.

Se esta era uma necessidade defendida apenas por alguns no passado, é atualmente consensual a sua necessidade. Reconhecemos porém que o processo não é de fácil consenso.

Recordamos assim a Resolução Parlamentar n.º 688/XII, aprovada na Assembleia da República, que “recomenda ao Governo que tome medidas no sentido de clarificar a missão das diferentes instituições de ensino superior e articular a oferta formativa no ensino superior”.

Cumpramos igualmente fazer referência às Linhas de Orientação Estratégica para o Ensino Superior, apresentadas pelo Governo em maio de 2014, onde se definia como uma das linhas principais “consolidar a rede de instituições de ensino superior públicas como forma de as tornar mais atrativas e sustentáveis”. No âmbito dessa linha de orientação estratégica, propunha-se o Governo a desenvolver determinadas medidas, a saber:

1. Regulamentação da figura do consórcio;
2. Promoção da integração das escolas politécnicas não integradas em institutos politécnicos;
3. Incentivo à consolidação das instituições de ensino superior públicas e das unidades orgânicas com menor dimensão;
4. Criação de oferta educativa politécnica em unidades orgânicas das Universidades dos Açores e da Madeira;
5. Atração de estudantes para as instituições de ensino superior em regiões de menor pressão demográfica através do programa + Superior.

Sendo uma matéria que entra na esfera da autonomia das instituições de ensino superior, mas também na responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e podendo sempre beneficiar

da ação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, concluímos que não é um processo que se resolva unilateralmente.

No entanto, e conhecendo até algumas posições públicas do Ministro da Educação, deverá partir do Governo a liderança de um processo de reorganização da atual rede de ensino superior.

Tendo sido o PSD o grande impulsionador deste debate e da necessidade de reformar a rede de ensino superior e estando a legislatura a aproximar-se do seu final, consideram os Deputados subscritores que muito por está por fazer nesta matéria.

Conhecendo a fusão já ocorrida que deu origem à Universidade de Lisboa e atendendo ao facto de começarem a surgir iniciativas espontâneas das instituições de ensino superior no que respeita aos consórcios, das quais é exemplo o consórcio U.Norte.pt (celebrado entre as universidades do Porto, Minho e Trás-os-Montes e Alto Douro, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, o seguinte:

- 1 – Que iniciativas tomou o Governo no sentido de reorganizar a rede de ensino superior ao longo da presente legislatura?
- 2 – Que iniciativa está o Governo a preparar no sentido de promover alterações à rede de ensino superior?
- 3 – Qual o papel do Governo na promoção dos consórcios entre Instituições de Ensino Superior?
- 4 – Vai o Governo proceder à integração das escolas politécnicas não integradas nos institutos politécnicos?
- 5 – Vai o Governo criar unidades orgânicas politécnicas nas Universidades dos Açores e da Madeira?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2015

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)  
CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)  
HUGO LOPES SOARES(PSD)  
PEDRO PIMPÃO(PSD)  
ANDRÉ PARDAL(PSD)  
RICARDO SANTOS(PSD)  
JOANA BARATA LOPES(PSD)  
NILZA DE SENA(PSD)